



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 137/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 10 / 07 / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre a imunidade tributária conferida a templos referente à Emenda Constitucional n. 116/2022 no município de Varginha:

1. A Emenda Constitucional n. 116/2022 está sendo cumprida no município? Se negativo, justifique.
2. Quantos igrejas estão sendo beneficiadas com a emenda?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer os questionamentos de líderes das igrejas do município, que têm procurado este vereador pedindo ajuda para esclarecer o cumprimento da lei, pois estão tendo dificuldades para conseguir a imunidade tributária do IPTU das igrejas.

Cabe ressaltar que a imunidade tributária conferida a templos referente à Emenda Constitucional n. 116/2022 é de suma importância para o funcionamento das igrejas no município.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a o envio das informações requeridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa
Vereador

José Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro

Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB